



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 56/2020, de autoria do Vereador Dr. Fábio Lopes, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça da Amizade”, a área verde abrangida pela classificação fiscal nº 1.34.11, situada na Avenida Tietê, em frente ao número 710, Bairro Campestre.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 56/2020

O 1º do Projeto de Lei nº 56/2020 passará a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar como “*Praça dos Amigos*”, a área verde abrangida pela classificação fiscal nº 1.34.11, situada na Avenida Tietê, em frente ao número 710 – Bairro Campestre.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de julho de 2020

**Ver. Dr. Fabio Lopes**

**VEREADOR**

